

# PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

Av.: Walfredo Bittencourt Moraes, 222, ☎ (43) 3266.1222 C.N.P.J. N.º 95.561.080/0001-60

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA

Rua: Augusto Pereira de Quadros, 200, ☎ (43) 3266-1033 –  
E-mail: dep\_educ@nsb.pr.gov.br – Nova Santa Bárbara - Paraná

### PORTARIA Nº 125/2021

**Sumula:** Constitui a Comissão Coordenadora para Avaliação e Acompanhamento das ações prevista no Plano Municipal de Educação PME e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Nova Santa Bárbara – Paraná, no uso de suas atribuições legais resolve :**NOMEAR**

**Art. 1º** Comissão Coordenadora para Avaliação e Acompanhamento das ações previstas no Plano municipal de Educação, aprovado pela lei Nº 785 de 18 de junho de 2015, constituída pelos seguintes membros:

Nome	CPF	Representação
Simoni Aparecida Braz de Lima	806.839.759-00	Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura
Aline Cristina Bonfim	010.500.139-21	Representante dos professores do ensino fundamental Anos iniciais
Aline Francielle Pelinzel	040.676.039-08	Representante da Educação Especial
Edimara Rosa Gobbo Nogueira	647.247.789-20	Representante de Professores do ensino Fundamental/anos finais e Ensino Médio
Adélia Madalena Cardoso Ferreira	667.485.349-68	Diretora de Escola Municipal
Maurili Shiniti Enoue	004.554.849-88	Diretor de Escola Municipal
Silvio Rosa de Lima	711.011.369-87	Representante do departamento de Contabilidade
Lucineia Quintino mendes	647.247.279-34	Representante da Divisão da Educação infantil
Helizabeth Aparecida Gobbo Moraes	528.376.379-04	Representante dos Coordenadores das Escolas Municipais
Cristiane Inácio Rezende	042.443.409-12	Representante dos professores do ensino fundamental Anos iniciais
Helena Dias Garcia Marconi	731057409-53	Representante da Câmara Municipal de Vereadores

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se

Nova Santa Bárbara, 14 de dezembro de 2.021.

Claudemir Valério  
Prefeito Municipal